

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
LUIZ CLAUDIO REZENDE CORREIA
AL. DOS TUPINIQUINS, 1211 AP. 44
04077-003 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO GRACE (174)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0044

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
544.537-3	06/01/25 CONDOMÍNIO - JANEIRO/2025	R\$ 1.080,00	R\$ 21,60	0,00	11,02	1.112,62
TOTAL (R\$)		1.080,00	21,60	0,00	11,02	1.112,62
Encargos de Cobrança (10,0%)						111,26
Total Atualizado na Data						1.223,88